

---

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA - 170537**

---

**AVISO DE ABERTURA****Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado – Psicólogo/a**

Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para o recrutamento, de 1 (um) posto de trabalho, para **Técnico Especializado – Psicólogo**, para um horário de 18 horas semanais.

- 1. Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:** contrato a termo resolutivo certo.
- 2. Termo do contrato:** Horário temporário, resultante de uma substituição da Técnica que se encontra de baixa médica por doença. Valido até à data de apresentação da Psicóloga ausente.
- 3. Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Azambuja – Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.
- 4. Caracterização do posto de trabalho:** Funções de Psicólogo/a Escolar.
- 5. Funções a desempenhar:**
  - a) Apoiar o desenvolvimento psicológico dos alunos;
  - b) Apoiar a melhoria da orientação escolar e vocacional;
  - c) Apoiar a melhoria do apoio psicopedagógico às atividades educativas, às crianças e alunos que careçam de acompanhamento mais individualizado;
  - d) Participar na EMAEI.
- 6. Requisitos de admissão**
  - a) Lic. em Psicologia (pré-Bolonha) ou Mestrado (pós-Bolonha);
  - b) Inscrição na Ordem dos Psicólogos;
  - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou do exercício daquelas que se propõe desempenhar.
- 7. Formalização das candidaturas**
  - a) As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, até ao final do prazo do concurso.
  - b) O portefólio, com um máximo de 6 páginas (excluindo os anexos), deve ser enviado para o endereço de email [direcao@aeazb.pt](mailto:direcao@aeazb.pt), acompanhado de todos os documentos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção, até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar **“Candidatura ao horário 66”**.
  - c) O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão

também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

**8. Critérios de seleção**

8.1 São critérios objetivos de seleção:

- a) Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista, com uma ponderação de 35%;
- c) Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.

8.2 O critério “Número de Anos de Experiência Profissional” deve ser devidamente comprovado documentalmente.

8.3 A entrevista será presencial, sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

**9. Processo de seleção**

9.1 Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso sendo produzida uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos, as quais serão publicadas na página do agrupamento na internet: <https://aeazb.pt/>

9.2 De seguida, proceder-se-á à avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso, de acordo com os seguintes subcritérios:

<b>Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)</b>	<b>Ponderação</b>
1. Classificação final do curso (na escala de 0 a 20 valores).	5%
2. Experiência no âmbito do apoio psicológico a jovens. <ul style="list-style-type: none"> <li>• ≥ 1895 dias (5 anos) – 20 valores</li> <li>• ≥ 1095 e &lt; 1895 dias (entre 3 e 5 anos) – 16 valores</li> <li>• ≥ 365 e &lt; 1095 dias (entre 1 e 3 anos) – 12 valores</li> <li>• &lt; 365 dias (inferior a 1 ano) – 8 valores</li> <li>• 0 dias – 0 valores</li> </ul>	10%
3. Número de horas de formação complementar relacionada com o desempenho das funções a que se candidata: <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; 200 horas – 20 valores</li> <li>&gt; 150 horas e ≤ 200 horas – 16 valores</li> <li>&gt; 100 horas e ≤ 150 horas – 12 valores</li> <li>&lt; 100 horas – 8 valores</li> <li>0 horas – 0 valores</li> </ul>	10%

<p>4. Menção qualitativa da última avaliação de desempenho relativa ao último período em que o candidato exerceu funções idênticas ou afins às do posto de trabalho a ocupar.</p> <p style="padding-left: 40px;">= Excelente – 20 valores                  = Muito Bom – 15 valores                  = Bom – 10 valores                  &lt; Bom – 0 valores</p>	5%
---	----

9.3 Todos os candidatos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.

9.4 A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Subdiretor; Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho;

Vogais efetivos: Maria Cremilde Carneiro Rito Carvalho, Adjunta da Diretora e Ana Rosa da Cruz Dias Marques, Psicóloga;

Vogais suplentes: Túlia Maria Fino Rodrigues, Adjunta da Diretora e João Filipe Barroso Basto, Adjunto da Diretora.

9.5 Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

<b>Subcritérios de avaliação da entrevista (classificação na escala de 0 a 20 valores)</b>	<b>Ponderação</b>
<p><b>1. Qualidade da experiência no domínio do apoio psicológico a jovens.</b></p> <p>1.1. Apresenta evidências de projetos e atividades no âmbito da resolução de problemas comportamentais – 4 valores</p> <p>1.2. Apresenta evidências específicas sobre o trabalho desenvolvido no âmbito da Orientação Vocacional e Profissional– 4 valores</p> <p>1.3. Apresenta evidências de estratégias e métodos aplicados no âmbito do apoio psicopedagógico às atividades educativas – 4 valores</p> <p>1.4. Refere estratégias de resolução de problemas disciplinares no âmbito de intervenção individual ou em grupo– 4 valores</p> <p>1.5. Indica possíveis atividades e projetos a incluir no PAA do Agrupamento – 4 valores</p>	10%
<p><b>2. Conhecimento das funções a desempenhar no âmbito dos Serviços de Psicologia e Orientação.</b></p> <p>2.1. Exemplifica estratégias e métodos no âmbito do apoio ao desenvolvimento psicológico dos alunos – 5 valores</p> <p>2.2. Exemplifica estratégias e métodos no âmbito da melhoria da Orientação Vocacional Escolar e Profissional – 5 valores</p> <p>2.3. Refere estratégias de resolução de problemas disciplinares – 5 valores</p> <p>2.4. Indica possíveis atividades e projetos a incluir no PAA do Agrupamento, em articulação com os diversos intervenientes da comunidade educativa – 5 valores</p>	10%

3. Objetivos profissionais, motivação para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade	10%
4. Capacidade de expressão e comunicação	5%

9.6 O número de anos de experiência profissional será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

- 5 ou mais anos – 20 valores;
- 3 a 5 anos – 16 valores
- 1 a 3 anos – 12 valores
- Menos de 1 anos – 8 valores
- 0 dias – 0 valores

9.7 No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0,3 \times CP) + (0,35 \times CE) + (0,35 \times EP)$$

onde:

CF – Classificação final

CP – Classificação obtida na avaliação do portefólio

CE – Classificação obtida na entrevista

EP – Classificação do n.º de anos de experiência profissional

9.8 A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.

9.9 O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 2026

O Subdiretor,